



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 08:56:43.150 - PL261424
EMC 1482/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1482/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE,
referente à Meta 13.b do Anexo do
Projeto de Lei.*

Meta 13.b. Modifique-se os trechos "40 (quarenta)", "reduzir" e "entre os diversos grupos sociais" substituindo-os por "50 (cinquenta)", "superar" e "étnico-raciais, de gênero, territoriais, regionais e de deficiência", respectivamente, acrescentando-se novos elementos ao texto do **Meta 13.b do Objetivo 13** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

"Meta 13.b. Elevar o percentual da população entre vinte e cinco e trinta e quatro anos com educação superior completa para **50% (cinquenta por cento)**, de modo a **superar as desigualdades étnico-raciais, de gênero, territoriais, regionais e de deficiência.**"



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254592285400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 4 5 9 2 2 8 5 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto amplia a meta de acesso à graduação de 40% para 50%, demonstrando um compromisso mais ambicioso com a democratização do ensino superior. A mudança proposta representa um avanço conceitual e prático, ainda, ao substituir "reduzir" por "superar" as desigualdades, enfatizando a necessidade de ações estruturais que combatam as causas profundas das disparidades educacionais. Além disso, a especificação dos eixos de desigualdade (étnico-raciais, de gênero, territoriais, regionais e de deficiência) reforçam a necessidade de enfrentamento estrutural das disparidades, indo além da mera mitigação para buscar a equidade plena no acesso à educação superior. Essa alteração reflete uma visão mais transformadora e inclusiva das políticas educacionais.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal

Apresentação: 19/05/2025 08:56:43.150 - PL261424

EMC 1482/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1482/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254592285400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 4 5 9 2 2 8 5 4 0 0 *